DECRETO Nº 114/2024 - LEI N.42

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$92.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 92.700,00

Anulação

02	04 00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	35	15.451.0005.1001.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	27.700,00 F.R.: 001 00
02	07 01	Fundo Municipal 3º Idade		
	72	08.241.0008.2027.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Ações Assistência Social Especial OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	5.000,00 F.R.: 001 00
02	09 01	Ensino Básico		
	140	12.361.0011.2038.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	Gestão em Ações da Educação MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	60.000,00 F.R.: 001 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04 00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais			
	36	15.451.0005.1001.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-27.7	00,00
		4.4.90.51.00 02 100 000	OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	F.R. Grupo:	0 02 00

02 07 01 Fundo Municipal 3º Idade

02	07	01	Fundo Municipal 3º Idade				
	70		08.241.0008.2027.0000	Ações Assistência Social Especial	-5.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde				
	104		104 10.301.0010.2033.0000 Gestão em Ações de Saúde		Gestão em Ações de Saúde	-60.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE–GERAL			

Anulação (-) -92.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 06 de maio de 2024

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini Diretor de Finanças